

JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 02/05/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratada e

JEFERSON PERDOMO, pela contratada.



**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**D6A54DFA

### LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019

Processo nº 021/2019

Pregão nº 013/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA T. SABRINA SOARES CORRAL EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 5.945,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 02/05/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e MANOEL EPIFANTO DE SOUZA NETO, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**4AF5C23B

### LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019

Processo nº 021/2019

Pregão nº 013/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 35.730,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais).

Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 02/05/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e LUCAS FLORCZAK MACHADO, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**0826A8A6

### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2019**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 024/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência.

Vencedor(es): GUERREIRO E CIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 174.708,26 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos);

NEIVA GOBE RODRIGUES – MEI, com o valor de R\$ 50.704,00 (Cinquenta mil setecentos e quatro reais); VALÉRIA APARECIDA MORTENE – ME, com o valor de R\$ 259.973,90 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos);

VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME, com o valor de R\$ 179.316,40 (Cento e setenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 664.702,56 (Seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Japorã/MS, 22 de maio de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 024/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 22 de maio de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**2FCC56CA

### LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço n.º 004/2019

Processo n.º 024/2019

Pregão n.º 014/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: GUERREIRO E CIA LTDA ME, CNPJ n. 24.599.664/0001-87, NEIVA GOBE COSTA RODRIGUES – MEI, CNPJ n. 29.006.409/0001-05, VALÉRIA APARECIDA MORTENE – ME, CNPJ n. 10.612.142/0001-63, VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME, CNPJ n. 04.340.209/0001-55, denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2019**

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição n.º 2366, página 47, 06 de junho de 2019, na Publicação AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO N.º 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

Onde se lê: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Leia-se: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2374

Data: 18 / 06 /2019 Folha(s): 42

**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**28FD71C7

**LICITAÇÃO**  
**ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 024/2019**

**ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 024/2019**

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2366, página 47, 06 de junho de 2019, na Publicação AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

Onde se lê: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Leia-se: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**8650C2A8

**LICITAÇÃO**  
**ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 004/2019**

**ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 004/2019**

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2366, página 47 e 48, no dia 06 de junho de 2019, na Publicação EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

Onde se lê: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Leia-se: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**2DAB9AE5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 757, DE 17 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE**  
**SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº. 757, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o feriado nacional de *Corpus Christi* comemorado neste ano no dia 20/06/2019;

Considerando ainda que o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira fica unido entre o feriado de homenagem apostólica e o sábado;

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Jaraguari.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 21 de junho de 2019, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

**Art. 2º**. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como o atendimento ambulatorial na unidade de saúde pública municipal, que atende urgência e emergência.

**Art. 3º**. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 17 de junho de 2019.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gesica Marques Dornelles Machado  
**Código Identificador:**DBDA0BB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL**

Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3				10/06/2019
Nr.	GI - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.293.252,50	25.879.451,32	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS	0,00	0,00	0,00